



DECRETO Nº 080, DE 04 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA REMUNERADA DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 6824/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2009, alterada pela Lei nº 1270/2020 em seu art. 2º, II;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA remunerada, do cargo de Professor MaMPB/Matemática, a servidora **ALDIMARA ORNELLAS BUROCK**, registro funcional nº 13925, com base na Lei Municipal nº 820/2009, alterada pela Lei nº 1270/2020, para cursar Pós Graduação - Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação, pelo período que durar o curso, contados a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 4 de março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal